



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

**Seleção de Conciliadores**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS**  
**E PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**  
**Ano 2018**

O Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba, Coordenador Seccional do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos itens VII e VIII do Edital de Seleção de Conciliadores do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, publicado no *site* da Justiça Federal na Paraíba, **RESOLVE**:

I – **PRORROGAR** a seleção de conciliadores voluntários promovida pela Justiça Federal na Paraíba, sediada em João Pessoa, por mais 2 (dois) anos, contados a partir do término da vigência do Edital de Seleção de Conciliadores 2016, que teve seu termo inicial efetivado por ocasião da publicação do ato de homologação do resultado definitivo.

II – **INFORMAR** que, em face das necessidades da Seção Judiciária da Paraíba, fez-se imprescindível a participação de novos selecionados em mais um Curso de Formação de Conciliadores, superando ainda mais o quantitativo inicialmente previsto no Edital de Seleção.

III – **ACENTUAR** que o não atendimento à convocação por parte de alguns candidatos classificados e selecionados para o Curso de Formação (parte teórica) promovido em EaD pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) no período de 07/06 a 27/07/2018 – Turmas 05 e 06, implicou automaticamente no remanejamento destes para o final da lista de aprovados no processo seletivo.

IV – **RATIFICAR** a informação de que, consoante previsto no Edital de Seleção de Conciliadores, somente serão concedidas declarações, certificados ou quaisquer documentos de comprovação da participação em Cursos de Formação ou do desempenho da função aos Conciliadores que desempenharem suas funções pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

V – **ESCLARECER** que, em decorrência da participação de novos candidatos habilitados por ocasião da seleção de conciliadores 2016 no Curso de Formação de Conciliadores – Parte Teórica, sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal (CJF) na modalidade de Educação a Distância (EaD), aqueles que obtiveram êxito na primeira etapa do curso em apreço estão inteiramente aptos a participar da etapa subsequente (estágio supervisionado) no âmbito do CEJUSC da Seção Judiciária da Paraíba.

VI – **CONVOCAR**, por meio deste Edital, os candidatos que integram a relação anexa, comprovadamente habilitados e, por conseguinte, aprovados na parte teórica do Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo CJF, a fim de participar de um **TREINAMENTO** no **dia 19/11/2018 (segunda-feira)**, em ambos os turnos, no horário compreendido de **09h às 12h e de 13 às 16h**, a realizar-se na Sala 2 do CEJUSC da Justiça Federal, em João Pessoa, visando ao início do estágio supervisionado e consequente **POSSE** imediata nas relevantes funções de **CONCILIADOR** da Justiça Federal na Paraíba.

João Pessoa, 09 de novembro de 2018.

Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

**Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba**  
**Coordenador da Central de Conciliação da Seção Judiciária na Paraíba**



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES  
(PARTE TEÓRICA), PROMOVIDO EM EaD PELO CJF, CONVOCADOS PARA POSSE:**

**HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**  
**NA SELEÇÃO DE CONCILIADORES 2016**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
44	Ohana Lucena de Medeiros
47	Raíssa Vieira Alves
48	Rayssa Félix de Souza
52	José Victor Lima Rocha